

**PORTARIA Nº 30.027/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito DE Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	ALYCE MACANEIRO HEIDERSCHIEDT	Analista Recursos Humanos
2.	MARCIA CRISTOFOLINI LOPES	Fonoaudiologo
3.	SABRINA NARA SCHMIDT	Enfermeiro

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
4.	ADRIANO GUARDINI	Farmacêutico
5.	CARIN CRISTINA GUERRA SENS	Enfermeiro
6.	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	Analista De Controle Interno

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	ALDIVANIA DE CASSIA DEPETRIS BASSOLI	Assistente Social
8.	LIGIA PATRON WITWYTZYKJ	Fonoaudiologo
9.	SILVIA CANSI	Farmacêutico

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito